

## Orientação de Gestão nº 14/2013 – 4º Aditamento

### Prazo máximo das operações

1. Tendo em consideração que:

- a) A deliberação de 20.02.2014 da Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente, alterou o Regulamento Específico da Reabilitação Urbana, concretamente o artigo 21º que define o prazo das operações;
- b) Se verificam atrasos na finalização de algumas empreitadas, que apresentam já um elevado volume de investimento faturado e /ou pago;
- c) Importa garantir a plena execução dos fundos do POR Lisboa cujo período de Programação aproxima-se do seu termo;

2.

A Comissão Diretiva delibera o seguinte:

2.1. ....

2.1.1. ....

2.2. ....

2.3. ....

2.4. Poderá ainda, mediante pedido de reprogramação, em casos excecionais e devidamente fundamentados ser avaliada e aceite a prorrogação do prazo definido no ponto 2.2, nas seguintes condições cumulativas:

2.4.1. A taxa de faturação, à data do pedido de reprogramação, ser igual ou superior a 80% do valor elegível a reprogramar e cujas componentes da operação se encontrem em curso de execução física e financeira;

2.4.2. As componentes que se encontram por concluir à data da reprogramação serem empreitadas;

2.4.3. A data de conclusão da operação ser inferior ou igual a 31.12.2014;

2.5. Revogado.

2.6. Revogado.

2.7. Revogado.

2.8. ....

2.9. Os pedidos de reprogramação não podem conduzir a acréscimo de financiamento FEDER.

2.10. Excetuam-se ao ponto anterior (2.9), as operações reprogramadas, no ano 2013, ao abrigo da OG 14, cujo financiamento foi aprovado com diminuição do investimento elegível e respetivo FEDER e com a obrigação do montante de investimento não elegível ser executado até 31/06/2014.

Neste, caso, poderão ser avaliadas e aceites reprogramações com aumento de FEDER até ao montante reduzido na anterior reprogramação.

2.11. É revogada a OG nº 12/2012: Taxas de compromisso do POR Lisboa - regime de overbooking.

Aprovada em 27 de junho de 2014

João Manuel Pereira Teixeira

Gestor do PORL - Programa Operacional Regional de Lisboa